

EDITAL

N.º de Registo 11302 Data 21/08/2020 Processo 2020/650.10.100/18

Assunto: Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor"/Ano Letivo 2020/2021

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente do Município de Ponte de Sor:-----
-----Torna público que estão abertas as candidaturas para as Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor" para o ano letivo 2020/2021, nos termos do Regulamento em vigor.-----
-----De acordo com o Regulamento serão atribuídas 10 bolsas de estudo.-----
-----Se as candidaturas ultrapassarem o número referido, a Câmara analisará caso a caso, de modo a satisfazer outros candidatos.-----
-----Podem ser candidatos às Bolsas de Estudo os estudantes matriculados em estabelecimentos públicos de Ensino Superior que apresentem falta de recursos económicos.-----
-----Os candidatos terão, obrigatoriamente, de ser residentes no Concelho de Ponte de Sor no mínimo há três anos.-----
-----As Bolsas têm natureza de uma comparticipação nos encargos normais dos estudos e o seu quantitativo é variável consoante as condições económicas, a idade e a classificação curricular apresentadas pelos candidatos.-----
-----A candidatura deverá ser apresentada entre o dia 1 de setembro e 31 de outubro do corrente ano, mediante o preenchimento de um Boletim que se encontra disponível em www.cm-pontedesor.pt ou a fornecer aos interessados pelos Serviços de Educação ou de Intervenção e Integração Social da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----
-----O processo de renovação deverá ser apresentado entre os dias 15 e 31 de outubro do corrente ano, mediante o preenchimento de Boletim a fornecer pelos serviços já referidos.-----
-----E, para constar, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----
-----Paços do Concelho de Ponte de Sor, 21 de agosto de 2020.-----

O Presidente da Câmara

[Assinatura
Qualificada] Hugo
Luís Pereira Hilário

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] Hugo Luís Pereira
Hilário
Date: 2020.08.24 11:01:53 +01:00
Location: Portugal

Hugo Luís Pereira Hilário *

(*Por Deliberação aprovada em reunião de Câmara de 17 outubro de 2017)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.